



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 201

03/12/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 003

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTCPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUSPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITOPÁG. 011

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 012

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO : Convênio.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense – UFF e Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Estado do Rio de Janeiro.
- OBJETO : Possibilitar o estágio supervisionado para alunos selecionados, dentre os que estejam regularmente inscritos em disciplinas e que venham freqüentando efetivamente, Cursos de graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Psicologia, Pedagogia, Física, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Comunicação Social, Arquivologia, Administração de Empresas, Serviço Social e Biblioteconomia.
- PRAZO : 48(quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
- DATA : 27 de novembro de 2002.
- RESOLUÇÕES : CEP nº 187/2002.
- ASSINATURAS : ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e ORLANDO SANTOS DINIZ, Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Estado do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.004209/02-23

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 30.621 de 02 de Dezembro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E:

I – Designar a partir de 14.11.2002, na qualidade de suplente, para compor a Comissão incumbida de coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária, compreendendo o Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha de Diretores e Vice-Diretores dos Centros Universitários da Universidade Federal Fluminense para o quadriênio 2003/2007, MARIO AUGUSTO RONCONI, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 38802-7 e SIAPE nº 308251-1, em substituição ao Professor Sérgio Sodr  da Silva, designado pela Portaria nº 30.468, de 07.10.2002.

II – Os demais membros designados pela Portaria supra permanecem inalterados.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

C CERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.622 de 02 de Dezembro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de P s-Gradua o “lato sensu”, aprovado pela Resolu o nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.005786/02-32,

R E S O L V E:

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior GILSON BRITO ALVES LIMA, da classe de Professor Adjunto, n vel 1, matr culas UFF n  99067-3 e SIAPE n  6308348-4, e OSVALDO LUIS GON ALVES QUELHAS, da classe de Professor Adjunto, n vel 4, matr culas UFF n  39033-6 e SIAPE n  311563-1, como Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especializa o, em n vel de P s-Gradua o, em Engenharia de Seguran a do Trabalho, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, um dos elementos b sicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnol gico.

II - Esta designa o n o corresponde a fun o gratificada ou a cargo de dire o.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

C CERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.623 de 02 de Dezembro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.005785/2002-98,

R E S O L V E:

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 39033-6 e SIAPE nº 311563-1, e JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 39186-1 e SIAPE nº 1109027-7, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em MBA – Gestão Operacional de Rodovias, realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#

Portaria nº 30.624 de 02 de Dezembro de 2002.

EMENTA: Designação, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em PATOLOGIA CLÍNICA, realizado pelo Departamento de Patologia, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.031631/2002-51 ,

R E S O L V E:

I Designar, os Professores de Ensino Superior SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 38800-1 e SIAPE nº 308219-8, e FERNANDO CAMPOS SODRÉ, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 38671-6 e SIAPE nº 306761-0, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Patologia Clínica, realizado pelo Departamento de Patologia, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#

Portaria nº 30.625 de 02 de Dezembro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.004656/2002-82,

R E S O L V E dispensar, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior HELENA AMARAL DA FONTOURA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11968-8 e SIAPE nº 3010745-0, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenadora, do Curso de Especialização, em “A Dinâmica DA e NA Sala de Aula”, realizado pelo Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrantes do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#

Portaria nº 30.626 de 02 de Dezembro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.004656/2002-82,

R E S O L V E:

I - Designar, a Professora de Ensino Superior, ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 534-4 e SIAPE nº 311101-5 do Quadro Permanente desta Universidade, para a função Subcoordenadora do Curso de Especialização, em “A Dinâmica DA e NA Sala de Aula”, realizado pelo Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrantes do Centro de Estudos Sociais Aplicados, complementando o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 07.10.1999, através da Portaria 29.212 .

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#

Portaria nº 30.627 de 02 de Dezembro de 2002.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Ofício nº 03/2002, datado de 26 de novembro de 2002, do Presidente da Comissão de Sindicância, designado no Processo nº 23069.005378/02-81, Professor AFFONSO CELSO CALVÃO,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 30.523, de 24 de outubro de 2002, publicada no BS/UFF nº 182, de 28 de outubro de 2002, de conformidade com o que preceitua o parágrafo único, do art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.628 de 02 de Dezembro de 2002.

EMENTA: Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Expediente do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 30.027, de 12.06.2002, publicada no BS/UFF nº 101, de 12.06.2002,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor AFFONSO CELSO CALVÃO, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 38361-4 e SIAPE nº 303267-1, para atuar como Defensor Dativo do servidor LUIZ ALBERTO MARQUES BRAGA PARDAL no processo nº 23069.011019/2001-81, conforme preceitua o parágrafo 2º, do Artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.629 de 02 de Dezembro de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.009303/97-69, apenso processo nº 23069.001108/99-61,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, especificamente ao relativo a letra “b” do item 02, fls. 31, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, Professor Auxiliar, nível 4 matrículas UFF nº 11910-0 e SIAPE nº 6306871-0, e ELISABETE ROCHA DE SOUSA, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7802-9 e SIAPE nº 308085-3, e PAULO GOMES DE LIMA, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7683-0 e SIAPE nº 307984-7 cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui as Portarias de nº 30.071 de 27 de junho de 2002 e a de nº 30.497 de 14 de outubro de 2002.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.630 de 02 de Dezembro de 2002.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Expediente s/n, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Servidora MARY ANGELA DA SILVA RODRIGUES, designado no Processo nº 23069.002633/02-33,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 30.496, de 14 de outubro de 2002, de conformidade com o que preceitua o Art. 133 § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.633 de 02 de Dezembro de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 00513.006323/98-50,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JOSÉ CARLOS BARCELLOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 38838-7 e SIAPE nº 308665-7, THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 39024-8 e SIAPE nº 311426-0, e ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 38725-5 e SIAPE nº 307371-7, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 30.634 de 02 de dezembro de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no Processo nº 23069.004620/02-07;

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.004620/02-07, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: ADILSON RIBEIRO VALLE, Professor Assistente, Nível 1, matrículas UFF nº 39229-2 e SIAPE nº 2110481-5, WANIR DA SILVEIRA E SILVA, Professor Auxiliar, Nível 4, matrículas UFF nº 38276-8 e SIAPE nº 197422-9 e LUIZ PERES ZOTES, Professor Adjunto, Nível 2, matrículas UFF nº 39234-6 e SIAPE nº 2177344-0, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 30.635 de 02 de dezembro de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Relatório de Auditoria (Tipo de Auditoria: Acompanhamento de Gestão – Unidade Auditada: UFF – Código: 153056 – Cidade: Niterói – Relatório nº 100106 – UCI 170130: Corregedoria-Geral da União no Rio de Janeiro) da Secretaria Federal de Controle Interno, da Corregedoria-Geral da União, da Presidência da República, datado de 30 de setembro de 2002,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração das recomendações mencionadas no supramencionado Relatório, referentes a Contratação da Fundação de Apoio, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 148 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: GERALDA FREIRE MARQUES, Professor Titular, matrículas UFF nº 38693-8 e SIAPE nº 307075-1, EMMANUEL ANDRADE, Professor Adjunto, nível 4 matrículas UFF nº 38604-0 e SIAPE nº 306007-1, e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrículas UFF nº 38332-8 e SIAPE nº 302952-1, cabendo Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 30.636 de 02 de Dezembro de 2002.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 28.986, de 17.04.2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Ofício CCM nº 09/02, de 12.11.2002,

R E S O L V E:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 28.986, de 17.04.2001 que designou os Responsáveis pelas Conformidades Diária e Suporte Documental e pelo Arquivo Documental de Atos e fatos de Gestão, da Unidade Gestora do Centro de Ciências Médicas, por não terem sido implementadas.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 26/11/2002

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º), 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87 e ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a prorrogação de afastamento no País das seguintes professoras:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

NELCY FERREIRA DA SILVA, lotada no Departamento de Nutrição Social do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão do LATEC, na UFF, no período de 17 de setembro a 16 de novembro de 2002, com ônus limitado (Proc. 23069.031596/02-71).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

LÚCIA ROSA DE CARVALHO, lotada no Departamento de Nutrição Social do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão, área de concentração "Qualidade Total", nesta Universidade, no período de 16 de setembro a 20 de dezembro de 2002, com ônus limitado (Proc. 23069.031597/02-15).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 40 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos Professores MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO, MARCOS DA ROCHA VAZ e JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, para, sob a presidência da primeira, analisar os fatos expostos no Processo n. 23069.011604/2002-62;
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, de 28 de Novembro de 2002

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

- 1- Designar a Engenheira Civil, Chan São Heng - Matrícula Siape nº 0303235-2, como fiscal dos serviços de Engenharia, para as Obras de Reforma da Biblioteca da Faculdade de Administração e Contabilidade e nos seus impedimentos a Arquiteta Márcia Beatriz da Costa Gonçalves – Matrícula Siape nº 0310207-5.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA
Prefeito do Campus
#####

DTS 009, de 30 de outubro de 2002.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE colocar a servidora técnica-administrativa FÁTIMA MARIA FERREIRA DA COSTA, matrícula UFF 38486-2 e SIAPE 0304673-6 à disposição do SINTUFF até o término de seu mandato sindical, para o qual foi eleita recentemente. Dê-se ciência à mencionada servidora.

ACYR DE PAULA LOBO
Diretor
#

DTS 10, de 30 de outubro de 2002.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar os Profs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, matrícula UFF 13796-2, Sônia Maria Ribeiro Valle Acioli, matrícula UFF 01159-1 e Lucy Muniz Caldas, matrícula UFF 38634-1 para integrarem a banca de avaliação dos trabalhos de Monitoria na área do Centro de Estudos Sociais Aplicados. Dê-se ciência aos indicados.

ACYR DE PAULA LOBO
Diretor
#

DTS 11, de 30 de outubro de 2002.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE constituir Comissão Eleitoral Local (CEL), nos termos do art. 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário e “ad referendum” das respectivas instâncias, conforme previsto no § 3º do citado art. 12, designando para a mesma os Profs. GILBERTO DE CARVALHO, do SDV, matrícula UFF nº 13783-3 e PAULO IVAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, do SPP, matrícula UFF nº 12370-2, a servidora Técnico-Administrativa ALTIVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula UFF 38870-8 e o aluno TIAGO DE SOUZA MELO, matrícula nº 298-07-171-5, comissão essa que coordenará o processo eleitoral para escolha dos futuros Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data.

ACYR DE PAULA LOBO
Diretor
#

E D I T A L

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM NEUROIMUNOLOGIA

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121-2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neuroimunologia, para o ano de 2003, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas biomédica, exatas e psicologia.

3- Inscrições

Local: Secretaria do Programa de Neuroimunologia

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Caixa Postal 100180

Centro - Niterói - RJ

CEP: 24001-970

Tel.: (021) 2717-1161

Fax.: (021) 2719 5934

E-mail: robpaes @ vm.uff.br

Coordenador.: Roberto Paes de Carvalho

Horário: 09:00 às 13:00 hs

Prazo: 02.12.2002 a 24.01.2003

Número de Vagas: 14 (quatorze) distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos procurem entrar em contacto com os orientadores responsáveis pelas linhas de pesquisa de seu interesse.

4 - Linhas de Pesquisas:

Neuroquímica - 2 vagas

- Responsável: Ana Lúcia M. Ventura

Plasticidade neural - 2 vagas

- Responsável: Cláudio A. Serfaty

Interações Neuroimunes - 1 vaga

- Responsável: Elizabeth G. de Araujo

Aspectos moleculares da interação vírus-célula hospedeira - 1 vaga

- Responsável: Izabel C.P.P. Frugulhetti

Análise imuno-molecular das leucemias- 1 vaga

- Responsáveis: Luís Antônio B. Andrade e Ilana Zalcberg Renault

Sistemas de Neurotransmissores e desenvolvimento da retina - 1 vaga

- Responsável: Karin C. Calaza

Neurobiologia da Atenção e do Controle motor - 3 vagas

- Responsável: Luiz G. Gawryszewski

Neurobiologia Celular - 2 vagas

- Responsável: Roberto Paes de Carvalho

Patologia celular – 1 vaga

- Responsável: Thereza F. Quirico-Santos

5 - Documentação necessária para a inscrição:

- a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso
- b) curriculum vitae
- c) diploma de graduação (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido)
- d) histórico escolar da graduação
- e) ficha de inscrição preenchida
- f) cópia legível da identidade e do CPF
- g) dois retratos 3x4 de frente
- h) taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga no Unibanco (número 409) agência 0938, conta número 102.618-7, cuja guia será distribuída pela secretaria.
- i) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

6 - Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

- a) Curso de nivelamento - composto de seminários a serem realizados nas seguintes datas e horários:

27/01/2003 - 8:30 às 12:00 hs - Responsável: Prof. Elizabeth Araujo
- 13:30 às 17:00 hs - Responsáveis: Profs. Cláudio Serfaty e Paula Campello-Costa

28/01/2003 - 8:30 às 12:00 hs - Responsáveis: Profs. Ana Lúcia Ventura e Karin Calaza
- 13:30 às 17:00 hs - Responsável: Prof. Luiz Gawryszewski

29/01/2003 - 8:30 às 12:00 hs - Responsável: Profs. Thereza Quirico-Santos e Jussara Lagrota-Cândido
- 13:30 às 17:00 - Responsável: Profa. Izabel Frugulhetti

Após cada seminário o candidato realizará prova discursiva sobre os pontos abordados em cada seminário. A nota de Biologia será obtida a partir da média aritmética das 6 (seis) provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá à nota zero. O material para discussão nos seminários será fornecido no ato da inscrição.

- b) Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova de Inglês ocorrerá no dia 30.01.2003 às 10:00 hs.

- c) Entrevistas - Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão entrevistados por pelo menos 2 (dois) docentes orientadores do curso. As entrevistas versarão sobre o currículo do candidato e a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a). As entrevistas serão realizadas nos dias 30.01.2003 e 31.01.2003. Será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato entrevistado, que será a média das notas atribuídas por cada entrevistador.

7 - Resultado das provas:

Os resultados e a classificação final serão divulgados no dia 03.02.2003 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neuroimunologia. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia, Inglês e a nota da entrevista.

8- Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo eventualmente disponíveis para os alunos selecionados sem vínculo empregatício ou comprovadamente dispensados do trabalho para realização de curso de pós-graduação obedecerá a ordem de classificação final sendo dada preferência aos classificados que realizarão trabalho de dissertação nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

O regime de dedicação exigido de todos os alunos matriculados no curso de Mestrado em Neuroimunologia será de tempo integral (quarenta horas semanais). Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula assinar termo de compromisso se comprometendo a dedicar tempo integral ao curso.

#####